

## **DECISÃO Nº 250/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200707/2019-34, de acordo com o Parecer nº 200/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Dupla-Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a École Nationale Supérieure de Techniques Avancées Bretagne Brest, França, objetivando definir condições e modalidades de intercâmbio de estudantes, permitindo a expedição simultânea de um duplo-diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Reitor.